



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R-0010
F-1853

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1462, DE 9 DE *Julho* DE 1969.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, obedecida a Deliberação nº 1307/67, autorizado a adquirir uma (1) Máquina Acabadora Vibratória, para asfalto, até a importância de N..... R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos cruzeiros novos).

Art. 2º - A despesa correrá pelas seguintes verbas, consignadas no orçamento vigente:

C.L. - 2.401.4 - C.G. - 4.1.40.49 - NCM 5.000,00
C.L. - 2.801.2 - C.G. - 4.1.40.94 - NCM 5.000,00
C.L. - 2.801.2 - C.G. - 4.1.30.94 - NCM 5.000,00
C.L. - 2.801.4 - C.G. - 4.1.30.90 - NCM 5.000,00
C.L. - 2.801.7 - C.G. - 4.1.30.90 - NCM 4.100,00
C.L. - 2.901.1 - C.G. - 4.1.30.90 - NCM 3.900,00
C.L. - 2.901.4 - C.G. - 4.1.30.92 - NCM 2.000,00
C.L. - 2.901.8 - C.G. - 4.1.30.93 - NCM 3.000,00
C.L. - 2.801.4 - C.G. - 4.1.33.49 - NCM 4.700,00
C.L. - 2.401.1 - C.G. - 4.1.30.05 - NCM 5.000,00
C.L. - 2.401.3 - C.G. - 4.1.30.05 - NCM 3.800,00

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 9 de *Julho* de 1969.

M. R. do Carmo

DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *